

PORTARIA Nº 276 – DG, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2066

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Francisco Atanagildo Melo Silva**, matrícula n.º 802, Consultor Legislativo - Revisor, por ocasião do aniversário no mês de janeiro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral